

à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo.

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração Fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário de nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches para o cargo de chefe de divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches;
Filho de Manuel Seguro Sanches e de Ana Tiago Seguro;
Natural da freguesia de Penamacor;
Concelho de Penamacor, distrito de Castelo Branco;
Residência — Avenida do Poço de Carvalho, 4, 6090 Penamacor;
Nascido em 1 de Novembro de 1962;
Estado civil — casado;
Bilhete de identidade n.º 4486281-4, de 23 de Fevereiro de 2001, do arquivo de identificação de Castelo Branco;
Contribuinte n.º 104510455.

Habilitações académicas e científicas:

- 1 — Académicas — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISE — Instituto Superior de Economia (actual ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa, desde 1987;
- 2 — Cursos de formação profissional — frequência de vários cursos sobre matérias de âmbito fiscal e financeiro.

Actividade profissional:

Ano de 1986 — assessor da administração e da direcção financeira, na empresa UTILMÓVEL — Sociedade de Representações, L.ª, Lisboa;
Desde 1989 — funcionário da DGCI (Direcção-Geral dos Impostos) — como perito de fiscalização tributária de 2.ª classe;
De 1989 a 1991 — na Direcção de Serviços de Fiscalização Geral, em Lisboa. Desde 1992 a Abril de 1997 — na Direcção de Finanças de Castelo Branco, como inspector tributário, nível 2;
Desde 3 de Abril de 1997 — na Direcção de Finanças de Castelo Branco;
Desde 17 de Setembro de 1998 — chefe de equipa de inspecção tributária;
Desde 1 de Agosto de 2004 — chefe de divisão da Inspecção Tributária (em regime de substituição).

Actividade docente:

- 1 — Ensino universitário — desde o ano lectivo de 1992-1993, docente na Universidade da Beira Interior, Covilhã, como assistente convidado;
- 2 — Ensino secundário — de 1997-1998 até 2000-2001, docente no Externato N. S. I. — Penamacor;
- 3 — Formação profissional:

Formador do Centro de Formação da DGCI;
Formador em vários cursos e acções de formação promovidas por várias entidades.

Outras actividades:

Inscrito na CTOC — Câmara dos Técnico-Oficiais de Contas;
Inscrito na Ordem dos Economistas;
Participação, como orador, em vários colóquios, conferências e seminários sobre fiscalidade.

Despacho n.º 13 327/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 8 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as seis candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José António dos Santos Gomes Moreira cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos José António dos Santos Gomes Moreira no cargo de chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

1 — Dados biográficos:

Nome — José António dos Santos Gomes Moreira;
Naturalidade — Ramela, Guarda;
Estado civil — casado;
Data de nascimento — 22 de Junho de 1948.

- 2 — Habilitações académicas — 12.º ano (3.º curso da via de ensino).
- 3 — Habilitações profissionais:

Técnico de administração tributária do nível 2 (ex-perito tributário de 1.ª classe);
Perito tributário de 2.ª classe;
Técnico verificador tributário.

4 — Experiência profissional:

4.1 — Cargos exercidos:

Chefe de divisão, por substituição — DF de Castelo Branco;
Chefe de finanças de Castelo Branco 1;
Chefe de finanças do Fundão;
Chefe do 3.º serviço da DF de Castelo Branco;
Adjunto do chefe de finanças de Sintra 3 (Aigualva-Cacém);

4.2 — Outras funções:

Chefe de equipa da justiça tributária;
Técnico verificador de 1.ª classe;
Liquidador tributário de 1.ª classe;
Aspirante provisório — ex-Tribunal de 1.ª Inst. Cont. Impostos;
Formador distrital nas áreas da LGT/RGIT/CPPT;
Coordenador distrital do PERPEF/PAJUT.

5 — Valorização profissional:

Formação sobre chefia e liderança; relações fisco/contribuinte; preparação pedagógica de formadores; plano especial de formação s/ execuções fiscais; gestão pela qualidade na Administração Pública; gerir, motivar e garantir o sucesso das equipas; seminário de alta direcção no INA.